



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

EDITAL SMECD Nº 007/2026

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE
DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANÇA
DO SUL – RS

Edital de certificação para provimento do
Cargo em Comissão ou Função Gratificada
de Diretor Escolar de que trata o Decreto
Municipal nº 195/2023.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ, Prefeito Municipal de Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, **TORNA PÚBLICO** que realizará **processo seletivo para a função de Diretor(a) Escolar**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, para atuação em Escola da Rede Municipal de Ensino de Esperança do Sul, especificamente na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança**, conforme o disposto no **Decreto nº 195, de 01 de setembro de 2023**, na **Lei Municipal nº 1.482, de 17 de julho de 2018**, bem como em conformidade com o **art. 206, inciso VI, da Constituição Federal**, **art. 197, inciso VI, da Constituição Estadual**, **Meta 19 do Plano Nacional de Educação**, **arts. 64 e 67 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, **art. 14, §1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020**, e demais legislações vigentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2.** O edital de abertura do Processo de Certificação para o cargo de Diretor(a) Escolar será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e nos murais das Escolas Municipais.
- 1.3.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1.** As pessoas interessadas em desempenhar o cargo de Diretor(a) Escolar quarenta horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança deverão apresentar os seguintes documentos entre os dias 21 de agosto a 27 de agosto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

2026, prazo este necessário em virtude da necessidade de posse do cargo devido as demandas necessárias para seguir o andamento do ano letivo de 2026.

2.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo em Anexo;

2.1.2. Atestado de Regência de Classe de no mínimo 5 anos;

2.1.3. Cópia documento de identidade e CPF;

2.1.4. Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.5. Apresentação de cópia de certificado de Conclusão de Curso Superior na área de Educação;

2.1.6. Declaração formal de escolha do cargo de Diretor(a) Escolar, contendo indicação e justificativa para o exercício da função na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança, devidamente datada e assinada pelo(a) interessado(a).

2.2. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor De Protocolos da Prefeitura Municipal, mencionando o Edital de interesse.

2.3. Os documentos solicitados devem ser apresentados em cópias.

2.4. O presente Processo de Certificação destina-se exclusivamente ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo a indicação do profissional certificado de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação municipal vigente.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1. No prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento do prazo de inscrições, a equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, através de uma Comissão fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2. Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1. No prazo de 1 (um) dia útil, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, juntamente com a Comissão Central, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

3.2.2. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3. A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 1(um) dia, após a decisão dos recursos.

3.3.4. Após a conclusão do Processo de Certificação, a Comissão Central encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal a relação nominal dos candidatos certificados e homologados, acompanhada da respectiva documentação, para fins de análise e indicação do profissional que exercerá a função de Diretor(a) Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança. Sendo posteriormente publicada a respectiva Portaria de Nomeação, conforme a natureza jurídica da função e a legislação municipal vigente.

4. DA SUBSTITUIÇÃO

4.1. A cada vacância de cargo será novamente aberto edital para preenchimento dessa vaga em específico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito na Avenida Rio Branco, 1626, Centro.

Esperança do Sul, 21 de agosto de 2026.

Ademir Villers da Cruz

Prefeito Municipal

Nilton Cesar do Nascimento

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO NA ÁREA AFIM.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato